COMUNICADO AOS USUÁRIOS

A Águas de São José, concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto do Município de São José do Rio Claro/MT, informa aos usuários, sobre o reajuste tarifário anual no importe de 3,16% (treze inteiros e dezesseis centésimos por cento), de acordo com a cláusula terceira, item 3.5, do Contrato de Concessão n° 01/2008. Diante disso, os atuais valores da Tarifa Referencial de Água (TRA) passarão para R$/m³ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos por metro cúbico) em todas as categorias de usuários e faixas de consumo, cobrados em relação aos serviços de água e dos preços públicos dos demais serviços.

A nova tarifa entra em vigor a partir de 16 de maio de 2024 e incide também sobre a tabela de serviços complementares. Dessa forma, ficam estabelecidas que as tarifas de água e esgoto prestadas pela concessionária Águas de São José passam a ser as constantes da tabela a seguir:

E S T R U T U R A TARIFÁRIA VIGENTE

CATEGORIAS	CLASSES DE CONSUMO	TARIFAS	
CÓDIGO	FAIXA (m³/mês.econ.)	ÁGUA (R$/m³)	ESGOTO (R$/m³)
RESIDENCIAL	R.1	0 a 10	R$ 3,67 R$ 3,30
R.2	11 a 20	R$ 5,51	R$ 4,95
R.3	21 a 30	R$ 9,18	R$ 8,26
R.4	31 a 40	R$ 12,11	R$ 10,90
R.5	Acima de 40	R$ 14,68	R$ 13,21
COMERCIAL	C.1	0 a 10	R$ 5,14 R$ 4,62
C.2	Acima de 10	R$ 7,71	R$ 6,94
PÚBLICA	P.1	0 a 10	R$ 6,02 R$ 5,43
P.2	Acima de 10	R$ 8,92	R$ 8,04
INDUSTRIAL	I.1	0 a 10	R$ 5,84 R$ 8,04
I.2	Acima de 10	R$ 9,47	R$ 8,51

São José do Rio Claro, 16 de abril de 2024.

Arildo Paulo Viana Junior

Diretor Presidente da Águas de São José

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 060f0a97

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar